



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 104/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/06/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 532/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ISABELA DE SOUSA FREITAS, inscrita no CRN nº 20251/MA, portadora do RG nº 024706282003-9 e CPF nº 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190513, referente à Chamada Pública nº 001/2019, Processo Administrativo nº 131812-0001, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural, em atendimento a Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de maio de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ISABELA DE SOUSA FREITAS, inscrita no CRN nº 20251/MA, portadora do RG nº 024706282003-9 e CPF nº 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190514, referente à

Chamada Pública nº 001/2019, Processo Administrativo nº 131812-0001, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural, em atendimento a Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de maio de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 151905-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "IOHANNES & FORRÓ DO IMPERADOR", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 018/2019, para a contratação da empresa **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.345.512/0001-60. Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Processo Administrativo nº 151905-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.345.512/0001-60. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, Cantor "IOHANNES & FORRÓ DO IMPERADOR", para prestação dos serviços de

apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 30/05/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 31/05/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 03 de junho de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191